



ERRATA Nº 009/2018 DA PORTARIA Nº. 047/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 047/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado a Portaria nº 047/2018, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

CONTRATO Nº:	038/2018		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ITALIANA COM A FAMÍLIA PAGANINI, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE ABRIL DE 2018, INTEGRANDO UMA DAS PROGRAMAÇÕES COMEMORATIVAS AO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA.		
EMPRESA:	BANDA PORTAL DO SUL LTDA ME		
CNPJ Nº:	15.212.278/0001-08		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	CLAIR FÁTIMA ANDREIS		
CARGO:	CONTADORA		
CPF:	743.302.339-91	MATRÍCULA:	19
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		



LEIA-SE:

CONTRATO Nº:	038/2018		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ITALIANA COM A FAMÍLIA PAGANINI, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE ABRIL DE 2018, INTEGRANDO UMA DAS PROGRAMAÇÕES COMEMORATIVAS AO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA.		
EMPRESA:	FAMÍLIA PAGANINI LTDA		
CNPJ Nº:	08.985.999/0001-87		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	EDERSON CEREZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	CLAIR FÁTIMA ANDREIS		
CARGO:	CONTADORA		
CPF:	743.302.339-91	MATRÍCULA:	19
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		

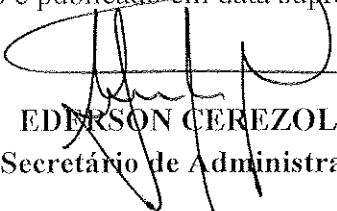
Art. 2º Todos os demais itens da Portaria 047/2018, ficam inalterados.


Art. 3º Esta Errata da Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de abril de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Errata 009/2018</u>
DATA:	<u>17/04/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2504</u>
 Assinatura	